

desde junho de 2022. A partir de 09 de dezembro de 2021, para fins de atualização monetária e remuneração do capital, incide exclusivamente a taxa SELIC (art. 3º da Emenda Constitucional nº 113/2021)

Data Ajuizamento
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 15:51:21

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral - URE Itaquaquecetuba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000830-97.2026.8.26.0278, ara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: TAIS REZENDE DOS SANTOS
CPF: 31XXXXXX35
Matrícula: 15150793
Cargo/Função-Atividade: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 15150793/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) Ante o exposto e do que mais se depreende dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação para fins de reconhecer a não incidência da contribuição previdenciária da parte autora sobre os valores pagos a ela a título de GDPI de novembro/19 a maio/22 e condenar a ré a pagar para a autora o equivalente que foi dela descontado a este título, tudo corrigido desde a data em que efetuado cada desconto, com juros desde a data do trânsito em julgado desta, adotados o IPCA-E para a correção monetária dos valores e o índice de remuneração da caderneta de poupança para os juros moratórios e, a partir da entrada em vigor do artigo 39da Emenda Constitucional nº 113/21, o índice Selic isoladamente para os juros moratórios e correção, sem cumulação de qualquer outro índice, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Data Ajuizamento
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 15:52:01

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral - URE Itaquaquecetuba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000900-17.2026.8.26.0278, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: WELINGTON FELIX CAVALHEIRO
CPF: 27XXXXXX63
Matrícula: 11739721
Cargo/Função-Atividade: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 11739721/03
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Reconhecimento da irredutibilidade salarial, apostilando-se o direito à recomposição dos vencimentos de WELINGTON FELIX CAVALHEIRO, em decorrência da substituição da ratificação de Dedicação Plena e Integral (GDPI) pela Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE), mantendo-se a remuneração enquanto houver a mesma situação funcional, até que novos reajustes salariais recomponham o valor bruto/nominal dos vencimentos, observada a remuneração total, consideradas as verbas permanentes quando da substituição da GDPI pela GDE, no cálculo das diferenças salariais.

Data Ajuizamento
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 15:52:35

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral - URE Itaquaquecetuba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000843-96.2026.8.26.0278, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: WESLEY UHREN MEIRA
CPF: 11XXXXXX14
Matrícula: 14709600
Cargo/Função-Atividade: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 14709600/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto e do que mais se depreende dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação para fins de reconhecer a não incidência da contribuição previdenciária do autor sobre os valores pagos a ele a título de GDPI de 18/08/20 a junho/22, somente nos meses em que a recebeu, respeitada a prescrição quinquenal, e condenar a ré a pagar para o autor o equivalente que foi dele descontado a este título de 18/08/20 até junho/22, tudo corrigido desde a data em que efetuado cada desconto, com juros desde a data do trânsito em julgado desta,

adotado o índice Selic isoladamente para os juros moratórios e correção, sem cumulação de qualquer outro índice, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Data Ajuizamento
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 13:08:22

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral - URE Itaquaquecetuba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000636-30.2026.8.26.0462, ara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: PATRICIA ALEXANDRA ABDALLA
CPF: 17XXXXXX13
Matrícula: 10421853
Cargo/Função-Atividade: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 10421853/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) Quinquênio e Sexta Parte deverão incidir sobre PISO SALARIAL DOCENTE

1ºqq 10/11/2004; 2ºqq 17/02/2010; 3ºqq 03/07/2016; 4ºqq/sexta-parte 13/07/2021

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 15:57:00

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para o Posto Coordenador de Gestão Pedagógica, CÁSSIA MANOELA DOMINGOS, RG. 27.305.692, DI 1, PEB II, SQF-I-QM, classificado(a) na EE. Parque Viviane/ Jardim Adriana, em Itaquaquecetuba, a partir de 14/08/2026 na mesma unidade escolar (SEI 015.00626789/2026-01)

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Cessando,
A partir da data especificada, por motivo de publicação de aposentadoria aos efeitos da Portaria de Designação do servidor abaixo identificado para a função conforme consta:
LEILA CLAUDINO DE FARIAS, RG 42603772, DI 1, Professor de Educação Básica II, designado DOCENTE com publicação em 01/02/2022 na EE VILA ARIZONA I, em ITAQUAQUECETUBA a partir de: 14/08/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data, exercer a função especificada, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
FABIANO NOBREGA SANTOS, RG 42893303, DI1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Função DOCENTE, na EE PROFª CARMEN NETTO SANTOS, em ITAQUAQUECETUBA, Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, a partir de: 18/08/2026.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

APOSTILA DO DIRETOR DE ESCOLA

Nº do Processo: 015.00429968/2026-93
Interessado: Cibebe Ribeiro Silva
Assunto: Tornando sem efeito acúmulo de Cargo
Tornando sem efeito a publicação do DOE de 01/06/2026 que expediu o Ato Decisório nº 05/2026, em nome de Cibebe Ribeiro Silva, RG: 42970569-4, Agente de Organização Escolar, por motivo de não celebração do contrato de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Nº do Processo: 015.00615669/2026-70
Interessado: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA
O Diretor de escola, com base no Decreto nº 52.833/08, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato Decisório: ATO DECISÓRIO Nº 21/2026
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS RG: 42.477.169, PEB II, titular de cargo, na EE Profª Nanci Cristina do Espírito Santo, na cidade de Poá, acumula com PEB II, titular de cargo, na EMEB Professora Solange de Jesus Martins, na cidade de Poá. Decisão: Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica afastado para tratamento de saúde, o servidor SIRLENE DA SILVEIRA ARAUJO, R.G. 30.849.880 – DI- 1 , PEB II – Efetivo da EE Vereador Valter da Silva Costa, 01 dia, no período de: 17/08/2026 a 17/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica afastado para tratamento de saúde, o servidor SIRLENE DA SILVEIRA ARAUJO, R.G. 30.849.880 – DI- 1 , PEB II – Efetivo da EE Vereador Valter da Silva Costa, 01 dia , no período de: 06/08/2026 a 06/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica afastado para tratamento de saúde, o servidor: ROZILMA LOPES SOUZA RODRIGUES, RG: 25.721.792, PEBII, classificado na EE Vereador Mauricio Alves Braz, no período de 17/08/2026 a 18/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 83048/99 combinada com a LC 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 15 dias de Licença Saúde a partir de 17/08/2026 a Cristiane Siqueira Santos Veloso, RG. 26131539, Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Dr. Ervin Horvath, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99 combinada com a LC 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 01/2008, 07 dias de Licença Saúde a partir de 13/08/2026 a ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, RG 37.264.901, Professor de Ensino Fundamental e Médio , Categoria O, da E.E. Profª Dulce Maria Sampaio, em Itaquaquecetuba.
Itaquaquecetuba, 19 de Agosto de 2026
Jefferson Calado
Diretor de Escola

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundameto no Art. 476 da CLT e Art. 59 ao Art. 63 da Lei nº 8213/91 com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 83048/99 combinada com a LC 1010/2008 e comunicado UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, 03 dias de Licença Saúde em 13/08/2026 a Daniella Moara de Paula Gomes, RG. 50.006.348-5, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QM, Categoria O, da EE. Dr. Ervin Horvath, em Itaquaquecetuba.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica afastado para tratamento de saúde, o servidor Nome: KETLYN RODRIGUES DAMASCENA, RG. 41.290.192 - 4, Cargo: Agente de Organização Escolar, da EE. Prof. Cícero Antônio de Sá Ramalho, no período de: 27/07/2026 a 28/07/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS LICENÇA PRÊMIO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE 11/08/2023 na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio, em nome de NELMA ELOISA DOS SANTOS, RG: 16.324.044-9, referente a certidão nº 173/2023, onde constou: período de 29/08/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/04/2022, leia-se: período 25/11/2016 a 23/11/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificadas a autorização de 30 dias de gozo publicada em 28/08/2025, além da autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE 04/12/2024 na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio, em nome de EDINALVA MARIA FERREIRA CANDIDO, RG: 34.568.522-2, referente a certidão nº 173/2023, onde constou: período de 28/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/03/2024, leia-se: período 29/08/2017 a 27/08/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificadas a autorização de pecúnia.

PORTARIA DE CONVOCACÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCANDO nos termos da Resolução SEDUC Nº 170, de 22 de dezembro de 2025, os docentes abaixo relacionados, para a Formação Presencial: "2º Formação Por Dentro do Currículo Ciências Humanas 2026".
Data: 24/08/2026 (segunda-feira).
Horário: 08h as 12h
Local: Unidade Regional de Ensino de Mauá - Rua Vitorino Dell Antônia, 192 - Vila Noêmia, Mauá – SP.

ESCOLA	NOME	CPF
AFONSO PASCHOTTE, PADRE	EVERALDO TEIXEIRA ALVES	***068468**
AFONSO PASCHOTTE, PADRE	LEVI FERREIRA LIMA	***029872**
ANTONIO DE PADUA P. DE GODOY	NILSON JOSE LIMA DA SILVA	***059898**
ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI, PROF. (PEI)	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	***390878**
ARIOVALDO PUPO AMORIM, PROF	SIDNEY ANGELO PIRES	***593680**
ARIOVALDO PUPO AMORIM, PROF	DIEGO SOUZA COSTA	***331428**
CASEMIRO DA ROCHA, SEN. (PEI)	ENOQUE FERREIRA LIMA	***239798**
DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	MARIA DE FATIMA SARAGIOTTO DALIBERA	***333383**